



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40**

### **ANTENAS DE TELECOMUNICAÇÕES COM ESTRUTURA EM TORRE OU SIMILAR**

#### **Termo de Referência para Elaboração do Estudo Ambiental Simplificado (EAS)**

O Estudo Ambiental Simplificado é um estudo técnico elaborado por equipe multidisciplinar que oferece elementos para a análise da viabilidade ambiental de empreendimentos ou atividades consideradas potencial ou efetivamente causadoras de degradação do meio ambiente. O objetivo de sua apresentação é a obtenção da Licença Ambiental Prévia.

O EAS deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e socioeconômico, buscando a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influência direta da atividade. Deve possibilitar a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento ou atividade, e a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental e compensatórias, quando couber. Deve conter estudo geotécnico para fins de ocupação, uso do solo e urbanização para caso de áreas com possibilidade de subsidência, risco de deslizamento, de erosão, de inundação ou de qualquer suscetibilidade geotécnica.

#### **1 Objeto de Licenciamento**

Indicar a natureza e porte do empreendimento ou atividade, objeto de licenciamento.

#### **2 Justificativa do Empreendimento**

Justificar a proposição do empreendimento apresentando os objetivos ambientais e sociais do projeto, em função da demanda a ser atendida, análise de custo-benefício e sua compatibilização com os demais planos e programas governamentais, políticas e projetos setoriais previstos ou em implantação na região.

#### **3 Caracterização do Empreendimento**

Descrever o empreendimento contemplando os itens abaixo:

##### **3.1 Localizar o empreendimento através de coordenadas geográficas ou coordenadas**



planas (UTM), identificando o(s) município(s) atingido(s) e as bacias hidrográficas. Estas informações devem ser plotadas em carta topográfica oficial, original ou reprodução, mantendo as informações da base em escala mínima de 1:50.000.

**3.2** Descrever as características técnicas do empreendimento: tipo de antena, estrutura de suportante, altura, potência instalada prevista (W), frequência (MHz), área útil ocupada (m<sup>2</sup>). Quando a implantação for realizada em etapas, ou quando forem previstas expansões, apresentar informações detalhadas para cada uma delas.

**3.3** Descrever e apresentar as fontes de distúrbios e interferências como: interferências em sinais de rádio e tv, ruído audível, e demais interferências dos campos elétricos e magnéticos no meio ambiente.

**3.4** Descrever as obras a serem realizadas para implantação do empreendimento, indicando acessos provisórios e/ou definitivos, necessidade de aterro e terraplanagem, seu volume, localização das possíveis áreas de empréstimo e bota-fora e respectiva regularidade ambiental.

**3.5** Informar o destino dos resíduos sólidos e a situação da destinação proposta em relação à legislação vigente.

**3.6** Apresentar estimativa do custo total do empreendimento.

**3.7** Apresentar o cronograma físico-financeiro de implantação do empreendimento.

#### **4 Diagnóstico Ambiental da Área de Influência**

As informações a serem abordadas neste item devem propiciar o diagnóstico da área de influência direta (AID) e da área de intervenção do empreendimento, refletindo as condições atuais dos meios físico, biológico e socioeconômico. Devem ser inter-relacionadas, resultando num diagnóstico integrado que permita a avaliação dos prováveis impactos resultantes da implantação do empreendimento.

**4.1** Delimitar, justificar e apresentar em mapa a área de influência direta (AID) do empreendimento.

**4.2** Demonstrar a compatibilidade do empreendimento com a legislação incidente:



municipal, estadual e federal, em especial as áreas de interesse ambiental, mapeando as restrições à ocupação.

**4.3** Apresentar em planta, em escala adequada<sup>1</sup>, a posição preferencial da(s) estruturas de suporte e sua situação em relação aos recursos hídricos naturais e artificiais, florestas, manguezais, restingas, dunas, unidades de conservação e demais áreas de preservação permanente (APP), bem como sistema viário e edificações.

**4.4** Caracterizar a área quanto à susceptibilidade dos terrenos à ocorrência de processos físicos de dinâmica superficial com base em dados pedológicos, geomorfológicos, geológicos e geotécnicos.

**4.5** Caracterizar a cobertura vegetal na área de influência direta do empreendimento acompanhado de relatório fotográfico, datado.

**4.6** Em caso de supressão de vegetação, caracterizar a cobertura vegetal da área total do empreendimento, com base no levantamento fitossociológico, contendo os seguintes parâmetros básicos:

- a.** Levantamento de toda a cobertura vegetal existente na área, relacionando todas as espécies vegetais nativas e exóticas (nomes populares e científicos);
- b.** Estágios sucessionais das principais formações vegetais;
- c.** Densidade das espécies predominantes, por medida de área;
- d.** Levantamento detalhado das espécies endêmicas, imunes ao corte e das ameaçadas de extinção;
- e.** Mapa da área total do empreendimento indicando a localização das principais formações vegetais e a exata localização dos espécimes endêmicas, imunes ao corte ou ameaçados de extinção;
- f.** Áreas de banhado de vegetação nativa e/ou de interesse específico para a fauna;
- g.** Relatório fotográfico da área do empreendimento, contemplando a vegetação inventariada;
- h.** Metodologia de análise utilizada na coleta dos dados em campo;
- i.** Bibliografia consultada.



**4.7** Caracterizar a fauna local e sua interação com a flora, contemplando:

- a.** Relação das espécies animais (nomes populares e científicos) habitualmente encontradas na região do empreendimento;
- b.** Relação das espécies as ameaçadas de extinção, conforme lista oficial do IBAMA.
- c.** Bibliografia consultada.

**4.8** Caracterizar na área de influência direta do empreendimento o município quanto às condições sociais e econômicas da população, principais atividades econômicas, serviços de infraestrutura, equipamentos urbanos, sistema viário e de transportes.

**4.9** Identificar em planta, em escala adequada<sup>1</sup>, as interferências do projeto sobre sistemas de infraestrutura.

**4.10** Caracterizar uso e ocupação do solo atual na área de influência direta do empreendimento.

**4.11** Apresentar levantamento das unidades de conservação que possam ser afetadas no seu interior ou zona de amortecimento, nos termos da Resolução CONAMA nº428/2010

## **5 Identificação dos Impactos Ambientais**

Identificar, os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento como: interferências sobre vegetação nativa, unidades de conservação, áreas de preservação permanente e demais áreas de interesse ambiental, interferência sobre a fauna associada aos ambientes naturais e antrópicos, com destaque para os corredores de fauna, perda de produção econômica, indução à ocupação, conflitos do uso do solo, ruptura do padrão de acessibilidade, interferência sobre áreas residenciais (ruído, impacto visual), valorização/desvalorização imobiliária, interferência sobre monumentos naturais, bens tombados, potenciais turísticos, entre outros.



## **6 Medidas Mitigadoras e Compensatórias**

Apresentar as medidas que visam minimizar ou compensar os impactos adversos, ou ainda potencializar os impactos positivos, identificados no item anterior. Essas medidas devem ser apresentadas e classificadas quanto: à sua natureza - preventiva ou corretiva; à fase do empreendimento em que deverão ser adotadas - implantação e operação; ao prazo de permanência de sua aplicação - curto, médio ou longo; e à ocorrência de acidentes. Devem ser mencionados também os impactos adversos que não possam ser evitados ou mitigados. Nos casos em que a implantação da medida não couber ao empreendedor, deve ser indicada a pessoa física ou jurídica competente.

## **7 Programas Ambientais**

Apresentar proposição de programas ambientais com vistas ao controle e/ou monitoramento dos potenciais impactos ambientais causados pelo empreendimento e da eficiência das medidas mitigadoras a serem aplicadas, considerando-se as fases de implantação, e operação, contendo no mínimo: (a) objetivo do programa; (b) fases em que se aplica.

## **8 Equipe Técnica**

Nomes dos profissionais, CPF, Qualificação profissional, Número do registro no conselho de classe e região, Endereço e informações de contato (logradouro, nº, bairro, município, CEP, telefone, e-mail, etc...), Local e data, Assinatura do responsável técnico, Número do documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros) e data e expedição.

## **9 Bibliografia**

Citar a bibliografia consultada.

